



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO.
CNPJ. 02.070.589/0001-20



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Marivalda Fernandes Santiago



Problema Resumido

Necessidade de contratar empresa prestadora de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal, com foco na orientação, composição e tratamento de dados e informações enviadas aos sistemas de obrigações fiscais acessórias tais como, e-SOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF WEB, SICAP AP, com a finalidade de garantir a legalidade, integridade e conformidade junto à Receita Federal do Brasil e demais sistemas atinentes a gestão de pessoas, no âmbito da gestão pública municipal de Pedro Afonso TO.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso enfrenta a necessidade de contratar empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, com foco específico nas obrigações fiscais acessórias junto à Receita Federal do Brasil. Esta demanda surge da complexidade e da constante atualização das legislações pertinentes, que exigem um acompanhamento eficaz para garantir a legalidade e a conformidade nas informações enviadas aos sistemas como e-SOCIAL, EFD-REINF, DCTF e DCTF WEB, entre outros.

Atualmente, a gestão pública municipal sofre com lacunas no processamento e tratamento de dados fiscais e trabalhistas, o que pode levar a inconsistências nas informações reportadas. Essa situação pode resultar em penalidades para o município, além de comprometer a transparência e a eficiência na administração.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO**



dos recursos públicos. A inobservância dessas normas não apenas impacta a reputação da gestão pública, mas também impede a efetividade do controle social sobre as ações governamentais.

A importância da contratação de uma assessoria técnica se dá pela necessidade de assegurar que todos os processos que envolvem a gestão de pessoas estejam adequadamente alinhados às exigências legais, minimizando riscos e promovendo a integridade e a regularidade fiscal do município. Isso é crucial não apenas para evitar sanções por parte da Receita Federal, mas também para otimizar a utilização dos recursos públicos e garantir a prestação de contas correta e eficiente à sociedade.

A Consultoria e assessoria nas declarações acessórias de RH e eSocial envolve o suporte técnico e estratégico especializado para garantir que as empresas cumpram com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais unificadas pelo governo. O eSocial substitui cerca de 15 obrigações acessórias antigas, exigindo alta conformidade para evitar multas. Tais como: **eSocial**: Transmissão unificada de informações trabalhistas e previdenciárias; **DCTFWeb**: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, gerada após o fechamento da folha no eSocial; **EFD-Reinf**: Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais; **RAIS/CAGED**: Informações que foram, em grande parte, absorvidas pelo eSocial, mas com regras específicas de transição; **Informes de Rendimentos**: Cumprimento de obrigações anuais

Portanto, a contratação de serviços especializados em consultoria e assessoramento técnico se justifica pela urgência em resolver questões críticas que afetam a compliance fiscal da gestão de pessoal, lutando assim pela transparência, legalidade e eficiência no uso dos recursos públicos disponíveis, alinhando-se integralmente ao interesse público e aos princípios que regem a administração pública.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A seguir, são apresentados os requisitos para a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal. Esses requisitos têm como objetivo garantir a legalidade, integridade e conformidade junto à Receita Federal do Brasil, assegurando o atendimento das obrigações fiscais acessórias aplicáveis ao município de Pedro Afonso/TO.

Requisitos da Solução Contratada:

1. A empresa contratada deverá comprovar, por meio de documentação específica, experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal.
2. A equipe técnica responsável pela prestação dos serviços deve ser composta, no mínimo, por um contador e um especialista em recursos humanos, ambos com certificações reconhecidas e com Experiência demonstrável nos sistemas e obrigações fiscais mencionados.
3. Os serviços a serem prestados deverão incluir a análise e adequação dos dados e informações enviadas aos sistemas e-SOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF WEB e SICAP AP, visando garantir a conformidade fiscal e atender às necessidades específicas do Município.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO**



4. A empresa deverá disponibilizar, ao longo do contrato, suporte técnico especializado através de atendimento telefônico e eletrônico, com tempo máximo de resposta de 24 horas para solicitações urgentes.
5. A proposta da empresa deve incluir uma metodologia clara para levantamento, tratamento e análise dos dados, bem como um cronograma detalhado que demonstre as etapas de execução dos serviços e seus prazos de entrega.
6. As soluções propostas devem contemplar treinamentos específicos para servidores públicos do Município de Pedro Afonso, com a finalidade de promover capacitação na utilização dos sistemas supracitados.
7. Deve ser garantida a confidencialidade e segurança dos dados geridos, apresentando plano de gestão de riscos relacionados à proteção de informações sensíveis e dados pessoais.
8. A empresa deverá apresentar garantia de continuidade dos serviços, incluindo a disponibilidade de conhecimento técnico em caso de mudanças na equipe durante a execução do contrato.
9. Os relatórios mensais de acompanhamento dos serviços deverão ser entregues dentro dos prazos acordados e devem conter informações detalhadas sobre atividades realizadas, resultados alcançados e recomendações para adequação ou melhorias.
10. A proposta deve oferecer condições comerciais claras, incluindo a forma de pagamento, valores totais e possíveis ajustes contratuais, respeitando sempre os limites orçamentários da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
11. Na proposta deverá constar incluso, despesas de deslocamento, estadia e alimentação da equipe técnica, insumos, mão de obra, encargos sociais e tributos;
12. Qualquer alteração no escopo dos serviços deverá ser formalizado por meio de Termo Aditivo, após, acordância de ambas as partes;
13. Na proposta não serão incluídos despesas com locação de equipamentos e espaço para treinamentos e capacitações, quando necessário;

Esses requisitos foram elaborados para assegurar que a contratação atenda plenamente à necessidade do município, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/21.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para a contratação de serviços técnicos em consultoria e assessoria técnica em Recursos Humanos e Fisco Federal:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO



1. Contratação de Consultorias Especializadas

- Vantagens:
 - Acesso a expertise técnica específica;
 - Experiência consolidada em projetos semelhantes;
 - Personalização dos serviços conforme necessidades específicas do município.
- Desvantagens:
 - Custo elevado, especialmente para consultorias de renome;
 - Dependência da disponibilidade e agenda da consultoria;
 - Possível falta de conhecimento sobre particularidades locais.

2. Utilização de Softwares de Gestão Fiscal e Recursos Humanos

- Vantagens:
 - Automação de processos e redução de erros manuais;
 - Relatórios gerenciais que facilitam a análise e conformidade fiscal;
 - Redução nos custos operacionais a longo prazo;
 - Flexibilidade de atendimento a diferentes demandas.
- Desvantagens:
 - Necessidade de treinamento para a equipe operacional;
 - Custo de licenciamento e manutenção do software;
 - Adequação a atualizações constantes de legislações pode demandar investimento adicional.

3. Parcerias com Universidades ou Institutos de Pesquisa

- Vantagens:
 - Suporte acadêmico e possíveis soluções inovadoras;
 - Custos geralmente mais baixos;
 - Oportunidade de formação de alunos com supervisão profissional.
- Desvantagens:
 - Possível limitação de recursos humanos experientes;
 - Prazos variáveis de entrega dependendo da carga de trabalho acadêmica;
 - Risco de entregas não tão efetivas quanto as de consultorias especializadas.

4. Freelancers ou Profissionais Autônomos

- Vantagens:
 - Custos reduzidos em comparação a empresas de consultoria tradicionais;
 - Flexibilidade na contratação e no escopo do trabalho;
 - Potencial para um atendimento mais personalizado.
- Desvantagens:
 - Menor segurança quanto à continuidade do serviço em caso de afastamento;
 - Falta de garantias e certificações profissionais comparado a empresas;
 - Variação significativa na qualidade do trabalho realizado.

5. Outsourcing de Serviços de Recursos Humanos e Fiscais

- Vantagens:
 - Externalização de totalidade das atividades, permitindo foco em ações estratégicas;
 - Expertise e eficiência devido ao conhecimento acumulado do prestador;
 - Redução de riscos legais e responsabilidade sobre questões fiscais.
- Desvantagens:
 - Alta dependência do fornecedor escolhido;
 - Comodidade pode vir acompanhada de falta de controle;
 - Necessidade de alinhamento constante sobre processos e resultados.



Análise comparativa das soluções:

- **Consultorias Especializadas:** Oferecem alta qualidade e personalização, mas o custo é uma barreira significativa. Indicadas quando a complexidade exige expertise bem estabelecida.
- **Softwares de Gestão:** Têm um maior retorno financeiro a longo prazo e eficiência. No entanto, requerem investimento inicial e adaptação da equipe. A flexibilidade é um ponto positivo, mas a curva de aprendizado pode ser um desafio.
- **Parcerias Acadêmicas:** Apresentam custo-benefício favorável, mas a qualidade pode ser inconsistente, dependendo da experiência dos envolvidos. Essa solução é ideal para inovação, mas arriscada para tarefas críticas.
- **Freelancers:** Flexibilidade e baixo custo são atrativos, mas a falta de continuidade e inconsistência na qualidade tornam essa opção arriscada para contratos de duração maior.
- **Outsourcing:** Proporciona uma solução completa e especializada, mas corre-se o risco de perder o controle sobre processos essenciais. Essa opção se apresenta como viável quando há confiança plena no fornecedor.

Considerando os objetivos de garantir legalidade, integridade e conformidade fiscal, assim como a gestão de pessoas no âmbito municipal, as consultorias especializadas e softwares de gestão parecem ser as opções mais adequadas, equilibrando custo e eficiência. As parcerias acadêmicas e freelancers podem complementar soluções mas requerem cuidado redobrado na avaliação das competências envolvidas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de consultorias especializadas em recursos humanos e fisco federal para a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso é justificada por uma série de aspectos técnicos e operacionais que garantem uma solução adequada e eficaz para os desafios enfrentados na gestão de obrigações fiscais acessórias.

Os serviços a serem providos por consultores especializados são essenciais devido à complexidade das normas e diretrizes vigentes, assim como ao volume significativo de informações a serem tratadas, como as exigidas pelo e-SOCIAL, EFD-REINF, DCTF, DCTF WEB e SICAP AP. As empresas responsáveis por essas consultorias possuem know-how consolidado, experiência prática e ferramentas específicas que possibilitam não apenas a correta orientação na composição e tratamento de dados, mas também a mitigação de riscos relacionados à conformidade legal. O desempenho esperado dessa solução é superior a um serviço interno, pois especialistas possuem atualizações constantes sobre mudanças legislativas e melhores práticas do setor, além de uma visão ampla e estratégica das necessidades que envolvem a gestão pública municipal.

Em termos de viabilidade operacional, a contratação de consultorias traz diversas vantagens. A flexibilidade e a adaptabilidade da solução permitem que a consultoria se ajuste às particularidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, garantindo que o suporte técnico se adeque às demandas específicas da administração pública. A facilidade de implementação é um fator crítico, visto que as consultorias são capacitadas para integrar rapidamente suas metodologias aos processos já existentes na prefeitura,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO



reduzindo o tempo de adaptação e implementando soluções eficazes em um prazo mais curto. Ademais, o suporte contínuo oferecido pelas consultorias garante que quaisquer dúvidas ou desafios sejam prontamente endereçados, aumentando a eficiência dos processos.

Outro aspecto a ser destacado é a escalabilidade da solução proposta. À medida que as necessidades da administração pública evoluírem e novas obrigações fiscais surgirem, a consultoria pode expandir seus serviços ou adaptar suas abordagens sem a necessidade de contratações adicionais ou a criação de novas estruturas dentro da prefeitura. Isso assegura um uso racional dos recursos financeiros, permitindo que a administração concentre esforços em outras áreas críticas da gestão pública.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela contratação de consultorias especializadas demonstra um excelente custo-benefício. Embora haja um investimento inicial na contratação dos serviços, os benefícios esperados superam em muito o custo dessa decisão. A conformidade com a legislação reduz significativamente o risco de autuações e penalidades, resultando em economia financeira direta para os cofres públicos. Além disso, a melhoria na gestão das obrigações fiscais proporciona um ambiente mais seguro e eficiente, permitindo que a Prefeitura dirija seus esforços para áreas encargadas de promover o bem-estar social e o desenvolvimento econômico local.

Por fim, a seleção por consultorias especializadas em recursos humanos e fisco federal é respaldada por razões técnicas, operacionais e econômicas que visam garantir a legalidade, integridade e conformidade nas práticas fiscais da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Essa abordagem assegura não apenas a adequação às exigências legais, mas também maximiza a eficiência no uso dos recursos públicos, atendendo assim ao interesse coletivo e ao desenvolvimento sustentável da administração pública municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL NA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS E FISCO FEDERAL, BEM COMO NAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS EM GESTÃO DE PESSOAS CONFORME OBRIGATORIEDADE DA RECEITA FEDERAL	MESES	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO



A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal deverá ser realizada como um único processo, sem o parcelamento da contratação. Essa decisão é fundamentada na natureza predominante intelectual das atividades a serem prestadas, que demandam uma continuidade e uma sequência lógica no desenvolvimento do trabalho. A fragmentação do contrato poderia prejudicar a integridade do serviço, dificultando a integração das informações e a implementação das soluções necessárias em várias obrigações fiscais acessórias como e-SOCIAL e EFD-REINF, comprometendo assim a legalidade e a conformidade junto à Receita Federal do Brasil.

Além disso, a execução dos serviços exige uma abordagem integrada e contínua, além de um planejamento estratégico que deve ser mantido ao longo do tempo. O parcelamento poderia trazer desafios para a coordenação e integração dos esforços, resultando em perda de eficiência e aumento do risco de falhas nos processos regulatórios. Uma visão fragmentada pode levar a desconexões entre as etapas dos serviços contratados, afetando negativamente os resultados desejados e atrasando a adesão às normas fiscais vigentes.

Por fim, ao optar por não parcelar a contratação, garantimos que o atendimento ao interesse público seja realizado de forma mais eficaz. Um único contrato permite uma monitorização mais rigorosa do desempenho da empresa contratada, possibilitando intervenções adequadas e rápidas, caso necessário. Isso assegura que a gestão de pessoas no âmbito municipal de Pedro Afonso TO se mantenha dentro dos padrões legais esperados, otimizando recursos e proporcionando um melhor serviço à sociedade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal para a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso é uma solução que traz resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Com a implementação dessa solução, espera-se uma maximização do custo-benefício por meio da minimização de erros e retrabalhos nas obrigações fiscais acessórias. A correta orientação e tratamento das informações enviadas aos sistemas como e-SOCIAL, EFD-REINF e DCTF permitirá à prefeitura evitar sanções e multas que poderiam impactar negativamente o orçamento municipal.

Além disso, ao contar com especialistas na área, a gestão pública poderá alocar seus recursos humanos de maneira mais eficiente. Os servidores poderão se concentrar em suas atividades-fim, sem desvio de foco para o cumprimento de obrigações complexas e técnicas. Isso resulta em um melhor aproveitamento do capital humano existente, potencializando a produtividade e a eficácia da equipe responsável pela gestão de pessoas.

Em termos materiais e financeiros, a contratação de serviços especializados pode ser mais vantajosa do que a tentativa de formação interna ou a manutenção de equipe fixa treinada para lidar com essas demandas pontuais. A solução permite ainda a flexibilidade na utilização de recursos, adequando-se à necessidade imediata da administração municipal sem sobrecarregar o orçamento com custos fixos elevados. A expectativa é que, ao garantir a conformidade com as legislações vigentes, a prefeitura consiga não somente evitar gastos imprevistos, mas também melhorar sua imagem institucional e a relação com os cidadãos.

Ao alinhar a contratação de serviços técnicos com a necessidade de atender às exigências legais e fiscais, a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso assegura a utilização responsável e otimizada de seus recursos, resultando em uma gestão pública mais eficiente e consciente.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No contexto da contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal, a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso deve adotar uma série de providências operacionais e estruturais para garantir a implementação eficaz da solução escolhida. Primeiramente, é essencial realizar o mapeamento dos processos internos relacionados à gestão de pessoas e às obrigações fiscais, bem como identificar as necessidades específicas de adequação e atualização dessas práticas. Essa fase permitirá que a administração compreenda profundamente quais áreas demandam maior atenção e intervenções.

Em seguida, devem ser elaborados termos de referência detalhados, seguindo as melhores práticas recomendadas pelos manuais do TCU, especificando claramente os resultados esperados da prestação de serviços e os indicadores de desempenho a serem utilizados para mensuração da eficiência e eficácia dos trabalhos realizados pela empresa contratada. Isso inclui a definição precisa dos critérios para avaliação das entregas, a fim de assegurar que os objetivos traçados sejam atingidos e que o contrato atenda plenamente às exigências legais e administrativas.

A estruturação de um comitê de acompanhamento e fiscalização do contrato é outra providência importante. Esse comitê deve ser composto por servidores capacitados, com conhecimentos específicos nas áreas de recursos humanos e legislação fiscal, de modo a supervisionar de forma efetiva a execução dos serviços prestados pela contratada. O treinamento desses servidores deve ser justificado pela complexidade dos temas abordados, garantindo que tenham entendimento claro sobre as normas pertinentes ao e-SOCIAL, EFD-REINF, entre outros sistemas.

Além disso, é recomendável a realização de reuniões periódicas com a empresa contratada para discutir os progressos, esclarecer dúvidas e realinhar expectativas, promovendo um canal aberto de comunicação entre ambas as partes. Essa prática contribui para a transparência e a resolução rápida de possíveis problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

Por fim, a Administração deve prever mecanismos de feedback contínuo para que os servidores envolvidos na gestão e fiscalização possam registrar suas observações e sugestões ao longo da execução do contrato. Essas informações devem ser compiladas em relatórios, que ajudem na avaliação do desempenho da prestadora de serviços e no planejamento de futuras contratações, assegurando assim um melhor aproveitamento dos recursos públicos e alinhamento às diretrizes de economicidade, eficiência e eficácia.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução proposta, que é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO



técnica em recursos humanos e fisco federal, concluímos que não há necessidade de realizar contratações adicionais antes da implementação da solução escolhida.

A solução de contratações correlatas refere-se diretamente ao escopo de serviços que a empresa especializada oferecerá. A consultoria e assessoria na orientação, composição e tratamento de dados e informações nas obrigações fiscais acessórias são abrangentes e específicas para atender as demandas imediatas que se apresentam ao município. Portanto, qualquer contratação adicional que visa dar suporte à implementação desse serviço não se mostra necessária no momento.

Além disso, os serviços a serem contratados se enquadram como uma oferta completa de soluções dentro do âmbito da legislação fiscal vigente, sem demandar adequações ou manutenções prévias que interfeririam na proposta inicial. A natureza técnica e intelectual do trabalho previsto garante que todas as ações necessárias para a regularização e conformidade fiscal possam ser realizadas de maneira integrada, sem a dependência de outros contratos ou serviços paralelos.

Sendo assim, a decisão de direcionar esforços para a aplicação direta dos serviços de consultoria não requer nenhuma contratação interdependente neste contexto, e a iniciativa pode avançar de forma isolada e focada na solução principal proposta, assegurando a legalidade e a eficiência na gestão pública municipal de Pedro Afonso.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica em recursos humanos e fisco federal pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, é fundamental considerar os impactos ambientais associados a essa atividade. Embora o escopo da prestação de serviços intelectuais possa parecer distante de questões ambientais diretas, ainda existem aspectos relevantes a serem analisados.

Um dos principais impactos ambientais potenciais é o consumo elevado de papel, uma vez que a documentação gerada e os relatórios podem levar a um aumento na impressão. Para mitigar esse impacto, é recomendável incentivar a adoção de práticas de trabalho digital e paperless, promovendo o uso de documentos eletrônicos e plataformas online para a troca de informações. Além disso, deve-se implementar soluções de gestão documental que permitam o armazenamento seguro de dados em formato digital, reduzindo assim a necessidade de impressão e o consumo de papel.

Outro ponto a ser considerado é o consumo de energia associado ao funcionamento das tecnologias utilizadas nos serviços. Para reduzir esse impacto, as contratações devem priorizar equipamentos e ferramentas que possuam certificações de eficiência energética, como o selo Procel. Implementar práticas de uso consciente de energia, como a utilização de lâmpadas LED em ambientes onde as atividades são realizadas, e promover o desligamento de equipamentos quando não estão em uso, são medidas eficazes neste contexto.

Em relação aos resíduos gerados, especialmente aqueles oriundos de eletrônicos e materiais de escritório, é relevante estabelecer uma logística reversa para o desfazimento adequado desses bens. Isso pode incluir a parceria com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos e materiais orgânicos, garantindo que esses resíduos sejam manejados de maneira responsável e contribuindo para a redução da quantidade de lixo destinado a aterros sanitários. A criação de campanhas de conscientização entre os colaboradores também é essencial para fomentar a responsabilidade ambiental e incentivar práticas de reciclagem.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO**



Adicionalmente, a escolha de fornecedores que priorizam práticas sustentáveis e que demonstrem compromisso com a redução de impactos ambientais pode ser um critério na seleção da empresa prestadora de serviços. Ao serem selecionados parceiros que utilizam métodos de trabalho sustentáveis e que adotam processos com foco na eficácia ambiental, a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso poderá garantir não apenas a legalidade e integridade fiscal, mas também promover um modelo de gestão pública mais responsável e alinhado aos princípios de sustentabilidade.

Por fim, o incentivo à formação de equipes capacitadas em práticas sustentáveis e a integração dessas questões nas políticas internas da municipalidade serão fundamentais para solidificar um compromisso contínuo com a responsabilidade ambiental, permitindo que os impactos sejam minimizados ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação dos serviços terá um caráter mais sustentável e alinhará os processos administrativos às melhores práticas de conservação ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pedro Afonso - TO, 20 de Janeiro de 2026

Marivalda Fernandes Santiago
Secretaria Municipal Planejamento e Modernização da Gestão